

EDITAL

-----MARCOS LABRINCHA RÉ, engenheiro, Vereador da Câmara Municipal de Ílhavo, no uso das competências que lhe foram delegadas por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 25/10/2013:-----

-----Faz saber que, não obstante as diversas notificações que foram remetidas por esta Câmara Municipal a MARIA DE LURDES SIMÕES ROQUE, na qualidade de procuradora de Luís Filipe Simões Roque, e a LUÍS FILIPE SIMÕES ROQUE, ordenando aos mesmos que procedessem à demolição da edificação situada na Rua João Carlos Gomes, n.º 53, freguesia de S. Salvador, Município de Ílhavo, não foi dada qualquer resposta pelos visados no sentido de resolver o problema então apontado.-----

-----Mais torna público que, por via deste edital, se notifica LUÍS SIMÕES ROQUE DA GRAÇA, residente na Qt Le Cateyron, Chemin Departamental, 89, Gassin, França, para, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação do presente edital nos lugares de estilo, realizar as obras de demolição da edificação e limpeza do respetivo terreno.-----

-----Verificando-se que, decorrido o prazo definido sem que a ordem de demolição e de limpeza do terreno se mostre cumprida, e ao abrigo do disposto no artigo 91.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE), será determinada a posse administrativa do prédio pelos competentes serviços da Câmara Municipal, por forma a proceder-se à execução da demolição e limpeza do terreno a expensas do proprietário, nos termos do disposto nos artigos 106.º, 107.º e 108.º do RJUE, pelo tempo necessário à sua execução, sem prejuízo de eventual participação ao Ministério Público pelo crime de desobediência e instauração de processo de contraordenação, previsto na alínea s) do n.º 1 do artigo 89.º do mesmo diploma.-----

-----E para que conste, foi lavrado o presente Edital que será afixado nos lugares de estilo.-----

-----Ílhavo e Paços do Município, aos 15 do mês de setembro do ano de dois mil e quinze.-----

O Vereador com competências delegadas,